



**FREGUESIA DA ERRA**  
FEDERAZÃO - VÁRZEA D'ÁGUA - V.N.ERRA

## **ATA EM MINUTA**

### **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas 21 horas, realizou-se a Reunião Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Erra, na sede de Junta de Freguesia, sita Travessa da Escola, em Vila Nova da Erra.

Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea j), do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original do referido documento, a ata em minuta.

- **Delegação Provisória de Competências;**

(Aprovado com duas abstenções e cinco votos a favor).

- **Taxas e Licenças para o ano 2026.**

(Aprovado por unanimidade).

Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão às vinte e uma horas e trinta minutos, da qual se elaborou a presente ata em minuta, que será assinada pelo,

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia e por mim que a secretariei.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Ugo Manuel dos Reis

A 1.º Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

Andréia Sofia Dimas Trancoso